



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 353/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 6.095/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 3.632.529,00 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 60128 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

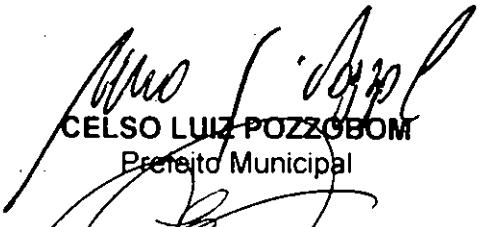
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMCARAMA ILUSTRADO
DE 16 / dezembro / 20 23
DE N.º 12.901
UMUARAMA 18 / 12 / 20 23
Natalia
IMPAZ DE ATOS DEICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 353 DE 13/12/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70 001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10 302 0025 2 096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60128	R\$ 3.632.529,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.632.529,00
TOTAL GERAL				3.632.529,00